



1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SIMÕES FILHO - BAHIA

FICHA Nº 17794

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 1994

Veruano
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1.707 DATA 12.12.1994 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento designado pelos números 104 da porta e 012288 da inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, do tipo A-2N, situado no Bloco 11, integrante de Parque Residencial Ilha de São João, localizado neste Município de Simões Filho-Ba., anteriormente subdividido de Paripe, zona suburbana da Cidade do Salvador-Ba., composto de sala, 02 (dois) quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço e área de circulação, com área total construída de 54,06m², com 50,22m² de área privativa e fração ideal de 1,5625% sobre a área de uso comum do edifício correspondendo a 3,84m², fração esta incidente ainda sobre a área de projeção do edifício, com 864,96m². O terreno no qual foi edificado o aludido Conjunto tem área total de 72.846,75m² e possui os seguintes limites, dimensões e confrontações: Partindo do poste 10/17, existente na estrada do acesso ao Aratu Iate Clube e distante 2,70m do eixo da Estrada de Ferro Salvador-Alagoinhas e percorrendo-se uma distância de 364,00m no rumo 62º30' NE chega-se ao ponto G, neste ponto dá-se uma deflexão para a esquerda de 78º00', daí percorrendo-se uma distância de 315,70 metros chegando-se ao ponto AA início do caminhamento. Deste ponto com uma deflexão à direita de 92º40' e percorrendo-se uma distância de 14,90m chega-se ao ponto AB onde dá-se uma deflexão à direita de 91º10' daí percorrendo-se uma distância de 67,50m chegando-se ao ponto AC onde dá-se uma deflexão de 91º30' para a esquerda, daí percorrendo-se uma distância de 123,75m até alcançar o ponto ACI distante 38,75m da linha de preamar médio, deste ponto iniciamos um caminhamento paralelamente a linha de preamar na direção Sul e depois na direção Leste e depois de percorrermos 890,40m encontramos o ponto K, deste ponto tomando-se o rumo 26º30' NE e percorrendo-se uma distância de 117,00m chega-se ao ponto J onde dá-se uma deflexão à direita de 90º00' e percorrendo-se uma distância de 137,00m chega-se ao ponto I, daí dando-se uma deflexão à esquerda de 90º00' e percorrendo-se uma distância de 233,00m chega-se ao ponto AA início do caminhamento, fechando-se assim o polígono com área de 72.846,75m². Do ponto AA até o ponto AC do caminhamento acima descrito limita-se com a Cooperativa Habitacional de Paripe - Seção I, do ponto AC ao ponto ACI com Aratumar, do ponto ACI até o ponto K com área da Marinha, do ponto K ao ponto AA com a Cooperativa Habitacional de Paripe - Seção III - COHPA III. Da área adquirida, 103.160,00m², 4.596,00m² passaram a integrar o domínio público do Município, por força do que dispõe o art. 4º do Decreto-Lei nº 271/67, sendo que 2.506,00m² foram destinadas a ruas e passagens e 2.090,00m² à estacionamentos; 7.784,64m² foram ocupados com a construção dos edifícios e 90.779,36m² permanecem na propriedade da Cooperativa para posterior doação à associação de Moradores e foram assim distribuídos: 1.519,50m² foram destinados a caminhos e passagens; 57.098,61m² à áreas verdes; 1.848,00m² à recreação e esportes e 30.313,25m² constituem área de Marinha. Dito conjunto teve sua construção averbada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias-Ba., em 24.08.81, na matrícula nº 981, AV. 07. PROPRIETÁRIA: HILDETE MARGARIDA DA SILVA, industriaria, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 100.846.495-34, residente e domiciliada na cidade de Salvador-Ba. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador-Ba., no R.03-26.869 em 17.12.1982. Simões Filho-Ba., 12 de dezembro de 1994. A SUBOFICIAL Rocineide Aparecida Soares Almeida dos Santos - //

C.20.10.088

CARTÓRIO FREITAS SANTOS
1º REG. IMÓVEIS E HIPOTECAS
SIMÕES FILHO - BAHIA

Certifico e Dou fé que a presente cópia é reprodução da matrícula 1707 extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 5.015 L.R.P. Simões Filho - Ba. 12/10/2013
Sandra Leal Freire Santos

Titular
 Substituta
DEC. JUD. Nº 224 DE 25.01.2012



R.01-1.707 DAJ Nº 186952 - De acordo com a Carta de Adjudicação passada em 30.06.1994, assinada pelo leiloeiro DARKE MAGALHÃES DE ABREU, da qual arquivei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi Adjudicado ao BANCO BANORTE S/A, CGC nº 10.781.532/0019-96, com endereço na Av. Estado Unidões, nº 18, Comércio, Salvador-Ba., em pagamento do seu crédito no valor de R\$13.946,68 (treze mil, novecientos e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos), na Execução Extrajudicial movida pelo Banco Industrial e Comercial S/A, contra a Sra HELENE MARGARIDA DA SILVA, acima qualificada. Simões Filho-Ba., 12 de dezembro de 1994. A SUBOFICIAL *Bonificação Aparecida Dumas Fleury de Carvalho //*

R.02-1.707 DAJ Nº 686130 - De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em 29/03/1995, do qual arquivei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelos Srs DOMINGOS SANTIAGO DA SILVA, marinho, e BENEDITA MARIA DA SILVA, prendas do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, desde 28.12.1974, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs 051.069.585-04 e 041.944.475.49, portadores das cédulas de identidade nºs 421.925 e 345.807, residentes e domiciliados neste município de Simões Filho-Ba., do proprietário no R.01 qualificado. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Simões Filho-Bahia, 31 de julho de 1995. A SUBOFICIAL *Bonificação Aparecida Dumas Fleury de Carvalho //*

R.03-1.707 DAJ Nº 686131 - De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em 29/03/1995, do qual arquivei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi, pelos atuais proprietários, da do em primeira e especial hipoteca à favor do Banco Banorte S/A, no R.01 qualificado, em garantia do empréstimo no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para ser quitado em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 29/04/1995, no valor de R\$63,23 (sessenta e três reais e vinte e três centavos). Simões Filho-Bahia, 31 de julho de 1995. A SUBOFICIAL *Bonificação Aparecida Dumas Fleury de Carvalho //*

AV.04-1.707 DAJ Nº 686132 - Averbado nesta data a Caução em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), lote 34, quadra 04, Brasília - D.F. do crédito hipotecário do qual o Banco Banorte S/A se tornou titular, por força do instrumento registrado no R.03 acima, em conformidade com a Cláusula Vigésima-Quarta, Item Três do referido instrumento. Simões Filho-Bahia, 31 de julho de 1995. A SUBOFICIAL *Bonificação Aparecida Dumas Fleury de Carvalho //*

AV.05-1.707 - DAJ Nº 708-997274 - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerrificação e Consolidação da Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dividas de 01.06.2004, celebrada entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26.06.01, alterado pelo Decreto nº 4.114 de 06.02.02, com sede em Brasília-D.F., no Setor Bancário Sul, Qd. 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub-lota, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com a interveniência da UNIÃO e da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Agente Operador do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) do FAMBRE (Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda) e do FDS (Fundo de Desenvolvimento Social), lavrada nas Notas do Tabelião Designado do 1º Ofício da Comarca de Brasília - D.F., Bel. José Eduardo Guimarães Alves, às fls. 001/004, do Livro nº 2.489-E, sob nº de ordem no protocolo 169.912, AVERBO, nesta data, a CESSÃO à EMGEA do CRÉDITO HIPOTECÁRIO referente ao Contrato/Matrícula nº 1.707. Agente: BANORTE, Mutuário no R.02 acima identificado Valor R\$ 9.568,87 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 19 de Março de 2012. A (SUB) OFICIAL *Bonificação Fleury //*

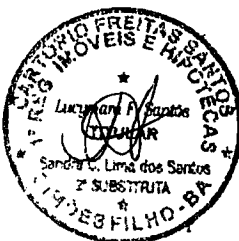
***** Continua no Livro 02-005, ficha nº 5.048 *****

CARTÓRIO FREITAS SANTOS
1º REG. IMÓVEIS E HIPOTECAS
SIMÕES FILHO - BAHIA

Certifico e Dou fé que a presente cópia é reprodução da matrícula 1.707 extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 8.016 L.R.P. Simões Filho - Ba. 12/03/2013

Titular
 Substituta

DEC. JUD. Nº 224 DE 26.01.2012





PODER JUDICIÁRIO

12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Simões Filho, BAHIA

FICHA Nº 5.048

REGISTRO GERAL - ANO 2013

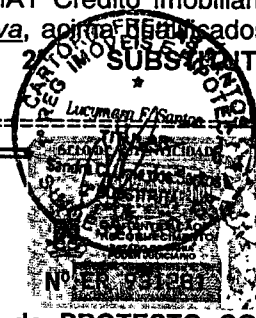
[Handwritten signature]

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1.707 DATA 08.03.2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV.06-1.707 - DAJE Nº 003-884331/004-450931 - Procedese a esta averbação, nos termos da AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA, contida no item 6 da Carta de Arrematação datada de 21/02/2011, abaixo registrada, para que o Registro nº 03 acima, fique CANCELADO e CONSIDERADO INEXISTENTE, com base no disposto no item VI do art. 1.499 do Código Civil Brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 08 de Março de 2013. A 2ª SUBSTITUTA *Sandra C. Lima dos Santos* //

R.07-1.707 - DAJE Nº 003-884270/004-450885 - De acordo com a Carta de Arrematação passada em 21/02/2011, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, da qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi Arrematado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03 e 04, Edf. Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, Brasília-D.F., em pagamento do seu crédito no valor de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais) na Execução Extrajudicial movida pelo APEMAT Crédito Imobiliário S/A contra o Sr. Domingos Santiago da Silva e Sra. Benedita Maria da Silva, acima qualificadas. Simões Filho-Bahia, 08 de Março de 2013. A 2ª SUBSTITUTA *Sandra C. Lima dos Santos* //



PODER JUDICIÁRIO
CIDADE DE SIMÕES FILHO-BAHIA
CFS - CARTÓRIO FREITAS SANTOS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

CERTIDÃO POSITIVA de PROPRIEDADE, NEGATIVA de ÔNUS, NEGATIVA de PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO de BENS e de CADEIA SUCESSÓRIA:

Certifico e dou fé eu, *Lucymara Freitas dos Santos*, Titular deste Ofício Imobiliário, que a presente por mim conferida e assinada, é cópia autêntica da Matrícula nº 1.707, arquivada em ordem cronológica neste Cartório, comprobatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, que se encontra registrado em nome da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, acima qualificada, estando o dito imóvel, até a presente data, livre de hipoteca, penhor, penhora, ou quaisquer tipos ações reais e pessoais reipersecutórias ou ônus reais, legais ou convencionais, INCLUSIVE AÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL. Certifico ainda, que este Cartório imobiliário, para efeitos de Cadeia Sucessória, foi instalado em 23.05.1990. O que certifico é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 12 de Março de 2013. *Sandra C. Lima dos Santos* //

Sandra C. Lima dos Santos - 2ª SUBSTITUTA